



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025
AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$304.201,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e quatro reais)

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0044.2.0017	Apoiar Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativo	3.3.50.00.00	Prestação de serviço de saúde pela ASSOBEM	ASSOCIACAO BENEFICENTE EMANUEL – ASSOBEM (10.308.657/00 01-74)	R\$304.201 ,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e quatro reais)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua Professor Lopo, nº 53 Centro Aracruz/ES CEP: 29.616-891 CNPJ: 39.616.891/0001-40
com o identificador 340036003700360031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.esleg.br



Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos por meio de emenda impositiva individual ao Projeto Laços de Cuidado, executado pela Associação Beneficente Emanuel – ASSOBEM, justifica-se de forma técnica, social e estratégica diante da crescente demanda por serviços especializados de saúde mental voltados a crianças e adolescentes no município de Aracruz/ES.

A instituição mantém núcleo de atendimento psicossocial especializado, com oferta de acompanhamento psicológico individualizado e suporte sociofamiliar a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, encaminhados pela rede pública municipal, suprindo lacuna existente na rede de atenção psicossocial, uma vez que o CAPS atende prioritariamente casos de maior gravidade e não absorve integralmente demandas recorrentes como ansiedade, depressão, transtornos de comportamento, dificuldades de regulação emocional e TDAH.

Do ponto de vista técnico, o projeto apresenta coerência entre diagnóstico, objetivos, metodologia e metas, estando alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Plano Municipal de Saúde, com foco na intervenção precoce, no acompanhamento contínuo e na articulação entre família, escola e serviços públicos, elementos fundamentais para a redução de agravos e para o desenvolvimento saudável do público infantjuvenil.

A ASSOBEM demonstra capacidade institucional para execução da proposta, dispondo de estrutura física adequada, equipe multiprofissional qualificada e experiência consolidada na área psicossocial. A aplicação dos recursos é detalhada e direcionada a recursos humanos especializados, materiais terapêuticos e equipamentos essenciais, assegurando eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos.

Sob a perspectiva social e orçamentária, o investimento contribui para a redução das desigualdades no acesso à saúde mental, fortalece o suporte às famílias, impacta positivamente o desempenho escolar e a inclusão social, além de possuir caráter preventivo, ao reduzir riscos de agravamento de quadros clínicos e custos futuros para o sistema público.

Destaca-se, ainda, que a instituição possui capacidade técnica, organizacional e estrutural para atuar de forma complementar e integrada à rede pública de serviços, inclusive em consonância com modelos de atenção especializada e regionalizada adotados em políticas públicas estaduais, caso venha a ser demandada ou pactuada, contribuindo para o fortalecimento da rede de cuidados e da inclusão social.





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, a destinação da emenda impositiva individual ao Projeto Laços de Cuidado e de parcerias desta instituição com o Poder Público Municipal revela-se plenamente justificada por sua relevância pública, aderência às políticas de saúde, capacidade de execução e impacto social positivo no município de Aracruz/ES.

A destinação atende aos princípios da Administração Pública e ao dever de motivação, garantindo finalidade pública verificável e controle, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo; quanto ao regime impositivo, considera-se a execução obrigatória das programações oriundas de emendas individuais, ressalvada a hipótese de impedimento de ordem técnica, conforme art. 166, §11 e §13, da Constituição Federal, além da disciplina municipal aplicável.

A formalização e a execução observarão o Decreto Municipal nº 49.981/2025 (procedimentos, controle e monitoramento) e sua alteração pelo Decreto nº 50.355/2025 (tratamento do impedimento técnico e providências correlatas), bem como, por se tratar de parceria com entidade privada sem fins lucrativos, o regime jurídico do Marco Regulatório das OSC (Lei nº 13.019/2014), com publicidade e transparência em meios oficiais e no Portal de Transparência. Também serão atendidas as diretrizes de transparência e rastreabilidade fixadas na Resolução nº 397/2025 do TCE-ES, com identificação da emenda, objeto detalhado, valor, beneficiário, instrumentos e registros em todas as etapas (autorizada/empenhada/liquida/paga), vedadas práticas que fragilizem o controle, de modo a assegurar rastreio do recurso até a entrega do benefício público final.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

Alex Hander Pereira Daniel
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 18/12/2025 20:56

Checksum: **FDCEF0C837A7519B1F7EA68D5A09381FD472BBD9A0C7013FAAB1EC26E15BED12**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.